



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 32/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2025

**Validade da Ata de Registros de Preços: 05/06/2026.**

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Canellas, 258, nesta cidade de Frederico Westphalen, RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.917/0001-25, representando pelo Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2025 para registro de preços, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, os Decretos Municipais 19 e 43/2023, demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. registro de preços para futura à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene destinados às Secretarias Municipais de Frederico Westphalen/RS.**

**1.2.** Os materiais deverão ser de acordo com as descrições e especificações do termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

**2.1.** O preço ora registrado será com as empresas abaixo identificadas, conforme segue:

**Empresa: 51.627.661 DOUGLAS BORSUK - 115294**

**CNPJ: 51.627.661/0001-82**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	3.000,00	CX	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL: Tamanho M, caixa com 100 unidades.	medix	13,18000	39.540,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>39.540,00</b>

**Empresa: 55.287.505 VANDERSON LAMB - 115290**

**CNPJ: 55.287.505/0001-70**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8	3.444,00	UN	VASSOURA DE PALHA - Vassoura encorpada de excelente qualidade. Com no mínimo 600 gramas de palha. Possuir 03 alturas de amarilhos em suas palhas, proporcionando um melhor resultado e maior tempo de vi	Colonial	14,50000	49.938,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>49.938,00</b>

**Empresa: ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 115300**

**CNPJ:52.415.955/0001-03**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
90	575,00	UN	Lençol de papel para maca, (Larg x Comp.): 0,70cm x 50m	inovato - greepack	6,97000	4.007,75
<b>Total dos Produtos</b>						<b>4.007,75</b>

**Empresa: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 113269**

**CNPJ:51.978.129/0001-00**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1.616,00	rl	Bobina saco plástico, picotado, transparente, 10kg, 40cm x 60cm, rolo com 500 unidades.	LIBREPLAST	19,99000	32.303,84
9	1.489,00	UN	VASSOURA DE CERDAS NYLON - material cabo de madeira, cepa plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, apl	AJP	4,49000	6.685,61
26	485,00	UN	BALDE DE POLIPROPILENO - capacidade 12litros resistente com divisões de 1L,com alças em metal reforçado,na cor transparente, com numero do lote e procedênci.	AJP	7,25000	3.516,25
32	1.665,00	UN	TOALHA DE ROSTO: 50cmx90cm, 100% algodão, cores: lilás, amarelo claro, bege, rosa, verde claro, branco.	FISCHER	6,11000	10.173,15

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

33	330,00	UN	TOALHA DE BANHO – 70x140cm, 100% algodão, cores: bege ou branco	FISCHER	12,90000	4.257,00
37	186,00	UN	RODO DE ESPUMA com cabo de madeira, com identificador do produto e fabricante, no mínimo 22cm de comprimento.	AJP	5,90000	1.097,40
44	1.562,00	UN	COPOS DESCARTAVEIS - plástico transparente, com capacidade de 80ml, sem tampa, tiras com 100 x 80 ml.	MINAS	2,95000	4.607,90
47	1.048,00	UN	Escova Multiuso Limpeza Pesada Geral Plástica, formato anatômico, ideal para limpeza pesada. Com design que facilita o uso. Dimensões: C 11,6 cm x L 6,6 cm x A 4,1 cm.	AJP	1,99000	2.085,52
75	395,00	UN	Avental impermeável em PVC, utilizado para lavagem de ambientes, com forro interno de poliéster, cor branco, com ajustes na cintura e pescoço, tamanho aprox. 1,15mx0,65cm.	PLAST	7,40000	2.923,00
76	245,00	UN	Avental em tecido, em tecido brim, 100% algodão, leve, tiras para ajustes na cintura e pescoço tamanho aprox. 0,90x0,70m – na cor branca.	AJP	21,60000	5.292,00
78	50,00	UN	Cesto de lixo plástico telado capacidade mínima 8 Litros	FP	2,99000	149,50
80	810,00	UN	ESCOVA PARA MAMADEIRA Escova de limpeza para mamadeiras, cerdas de nylon, possui Cabo De Plástico.	UC	3,58000	2.899,80
81	260,00	CX	HASTE FLEXÍVEL Feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis, Caixa contendo 75 unidades.	USE	1,79000	465,40

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

82	100,00	UN	Pá robusta, grande de plástico, quadrada, inclinada, C/Cabo de madeira 90cm.	AJP	4,99000	499,00
84	30,00	UN	Vassoura (tipo ancinho) Plástica Rastelo de Jardim com Cabo 120cm.	AJP	8,68000	260,40
86	50,00	UN	Escova de plásticas pequena para limpeza de pequenas áreas, com alça, cerdas sintéticas. Dimensão (Comp x Alt): 9,5 x 2,5 x 4,5 cm.	ESCOBEL	1,79000	89,50
<b>Total dos Produtos</b>						<b>77.305,27</b>

**Empresa: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 115298**

**CNPJ:27.250.886/0001-88**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
54	80,00	PCT	Saco de lixo 100l branco leitoso, Comprimento: 100 cm, Largura: 80 cm, Espessura: 0,06, Composição: 98% Polietileno de baixa densidade (PEBD) e 2% pigmento. Embalagem contendo 100 un.	ECOSUL	46,38000	3.710,40
<b>Total dos Produtos</b>						<b>3.710,40</b>

**Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - 115289**

**CNPJ:40.223.106/0001-79**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	836,00	UN	PANO DE FLANELA – 30X40CM, 100% algodão, bordas com bainha, cor amarela	DLH	1,47000	1.228,92
<b>Total dos Produtos</b>						<b>1.228,92</b>

**Empresa: DUQUE EMBALAGENS LTDA - 115288**

**CNPJ:58.873.271/0001-31**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1.490,00	rl	Bobina saco plástico, picotado, transparente, 1kg,20cm x 30cm, rolo com 500 unidades.	propria	10,50000	15.645,00
2	1.523,00	rl	Bobina de saco plástico, picotado, transparente, 2kg, 25cm x 35cm, rolo	PRÓPRIA	14,70000	22.388,10

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		com 500 unidades.			
<b>Total dos Produtos</b>					<b>38.033,10</b>

**Empresa: ELEVATE UTILIDADES LTDA - 113271**

**CNPJ:52.996.455/0001-02**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
38	1.017,00	UN	RODO DUPLO, com borracha em EVA, 60 cm, com cabo de madeira, para limpeza de chão.	Perovinha	7,39000	7.515,63
<b>Total dos Produtos</b>						<b>7.515,63</b>

**Empresa: HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 115295**

**CNPJ:59.777.691/0001-87**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	7.804,00	UN	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS - produto a base de fibras sintética e mineral abrasivo unido em resina à prova de água. Medindo 75 x110mm.	vip	0,52000	4.058,08
55	685,00	UN	Saco de lixo de 30 litros – dimensões, 59cmx62cm, embalagem contendo 100 unidades.	lix	8,29000	5.678,65
56	4.285,00	UN	Saco de lixo de 50 litros. Dimensões 63cmx80cm. Embalagem contendo 50 unidades.	lix	5,98000	25.624,30
57	1.330,00	PCT	SACO DE LIXO - capacidade 100 litros, preto, medidas 75 x 90cm, espessura mínima 0,07cm, reforçado, com fundo reforçado, pacotes com 100 unidades.	lix	18,48000	24.578,40
72	852,00	PCT	Guardanapo 20cm x 22cm, pacote com 50 unidades, 100% celulose virgem certificada. Alta qualidade, maciez e máxima absorção.	tropicos	1,20000	1.022,40
<b>Total dos Produtos</b>						<b>60.961,83</b>

**Empresa: J.J. VITALLI - 55830**

**CNPJ: 08.658.622/0001-13**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	1.625,00	PCT	Toucas descartáveis	Nobre	4,83000	7.848,75

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		pacote com 100 unidades.		
<b>Total dos Produtos</b>				<b>7.848,75</b>

#### Empresa: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 115299

CNPJ:41.507.227/0001-05

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	1.073,00	UN	Sabonete líquido glicerinado, neutro, embalagem contendo 5 litros.	Bernieri & Cia	8,50000	9.120,50
74	655,00	UN	SABONETE LÍQUIDO deve possuir qualidade emolientes para lavagem de mãos com suavidade e economia, deixa odor suave nas mãos. Galão de 5L.	Bernieri & Cia	8,50000	5.567,50
<b>Total dos Produtos</b>						<b>14.688,00</b>

#### Empresa: KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELLI - 105645

CNPJ:27.403.752/0001-50

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
48	1.095,00	UN	SAPONÁCEO LÍQUIDO: 300ml, lavanda. Composição: tensoativos aniónicos e não iônicos, espessantes e alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno su	PROQUILL/PROQUILL	2,99000	3.274,05
68	104,00	UN	DETERGENTE PRÉ LIMPEZA: Produto usado instantaneamente antes da higienização dos equipamentos. Não deixaamatéria orgânica secar, facilitando a limpeza e higienização posterior dos equipamentos. Compo	PROQUILL/PROQUILL	22,00000	2.288,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>5.562,05</b>

#### Empresa: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 115296

CNPJ: 29.755.673/0001-33

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	1.178,00	UN	COPOS DESCARTÁVEIS - plástico transparente, com	IBRAS	3,35000	3.946,30

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			capacidade mínima 180 ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n,sem tampa,pacote/tira de 100 x 180 ml.			
58	2.161,00	UN	SACO DE LIXO DE 200L, espessura 0,07. Dimensões 90cmX110cm. Fundo reforçado. Embalagem contendo 100 unidades.	LIPLAST	47,07000	101.718,27
<b>Total dos Produtos</b>						<b>105.664,57</b>

**Empresa: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME - 115293**

**CNPJ:19.885.795/0001-90**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
17	372,00	CX	LUVAS LATEX - borracha natural com pó, de alta qualidade, profissional, resistentes. Tamanho PP – Caixas com 100un	MEDIX/MEDIX	18,40000	6.844,80
18	1.330,00	CX	LUVAS LATEX - borracha natural com pó, de alta qualidade, profissional, resistentes. Tamanho P – Caixas com 100un	MEDIX/MEDIX	17,45000	23.208,50
19	954,00	CX	LUVAS LATEX - borracha natural com pó, de alta qualidade, profissional, resistentes. Tamanho M – Caixas com 100un	MEDIX/MEDIX	18,50000	17.649,00
21	1.955,00	PAR	LUVAS LATEX - multiuso, sem pó, borracha natural de alta qualidade, profissional, resistentes na cor amarela. Tamanho P.	MEDIX/MEDIX	1,74000	3.401,70
22	670,00	PAR	LUVAS LATEX - multiuso, sem pó, borracha natural de alta qualidade, profissional, resistentes na cor amarela. Tamanho M	MEDIX/MEDIX	1,74000	1.165,80
23	1.942,00	PAR	LUVAS LATEX - multiuso, sem pó, borracha natural de alta qualidade, profissional, resistentes na cor amarela. Tamanho G	MEDIX/MEDIX	1,74000	3.379,08
25	2.500,00	CX	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL: Tamanho	MEDIX/MEDIX	13,40000	33.500,00

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		G, caixa com 100 unidades.		
<b>Total dos Produtos</b>				<b>89.148,88</b>

**Empresa: MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 108308**

**CNPJ: 10.807.173/0001-70**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	4.181,00	UN	Álcool em Gel Antisséptico para as mãos, 70° INPM, 200ml, com Válvula Pump dosadora, com ação germicida e bactericida.	ciclogel/ciclofarma	7,10000	29.685,10
<b>Total dos Produtos</b>						<b>29.685,10</b>

**Empresa: MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LT DA- 115297**

**CNPJ: 38.829.466/0001-77**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50	124,00	UN	Tapete de algodão p/ porta. Medindo 40x60cm.	DALTEXTIL	5,58000	691,92
89	20,00	UN	Caixa Organizadora 20l.	AROPLAST	13,81000	276,20
<b>Total dos Produtos</b>						<b>968,12</b>

**Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 103891**

**CNPJ: 12.811.487/0001-71**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
61	15,00	UN	Tapete antiderrapante (capacho para porta) em borracha medindo 60cmx40cm no mínimo, cor preta.	belmondi	32,90000	493,50
<b>Total dos Produtos</b>						<b>493,50</b>

**Empresa: MURIEL A BLAU E CIA LTDA - 113035**

**CNPJ: 23.310.852/0002-61**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
51	351,00	UN	Grampo p/ prender roupa em Varal, pacote com 12 unidades, em madeira.	THEOTO/THEOTO	1,32000	463,32
<b>Total dos Produtos</b>						<b>463,32</b>

**Empresa: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA - 106362**

**CNPJ: 34.034.228/0001-14**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1.734,00	PCT	ESPONJA DE AÇO - Esponja de aço de 60g, pacote com 8 unidades.	VEGA BRILHO	1,94000	3.363,96
45	2.314,00	UN	PEDRA sanitária caixa com mínimo 20g, fragrâncias	SANY	1,08000	2.499,12

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		diversas				
<b>Total dos Produtos</b>						<b>5.863,08</b>

**Empresa: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 107999**

**CNPJ: 44.639.579/0001-02**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	3.900,00	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - em algodão cru mínimo 60x80cm, alta absorção de umidade, gramatura batida, e costuras laterais.	martins	3,69000	14.391,00
28	7.162,00	PCT	TOALHA DE PAPEL branca, 100% celulose virgem, aprox.20 cm x 20 cm - pct c/2 Rolos c/ 60 toalhas cada	NATUREZA	2,99000	21.414,38
29	31.211,00	PCT	PAPEL TOALHA - Interfolha, na cor branca, dimensões 20x 20, textura: folha simples - gofrado - alta resistência, gramatura: 27 a 28 g/m <sup>2</sup> , matéria prima: 100% de fibras. celulósicas, formato: folhas in	SULPAPEIS	5,60000	174.781,60
30	3.450,00	PCT	PAPEL HIGIENICO BRANCO TIPO ROLÃO, 10CMX300MT,folhas Simples, classe 1, fragrância neutra, 100% celulose, pacotes com 8 rolos	SULPAPEIS	25,90000	89.355,00
31	24.400,00	PCT	PAPEL HIGIÉNICO 30MTS FOLHA DUPLA - Papel higiênico 30 mts folha dupla: rolo com no mínimo 30mts x 10cm: 100% fibras celulósicas, extra branco, sem qualquer material estranho, alta maciez, folha dupla	SUPERPEL	3,69000	90.036,00
34	4.477,00	UN	PANO DE PRATO, atoalhado,na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 40x75cm.	LEITE	3,79000	16.967,83
<b>Total dos Produtos</b>						<b>406.945,81</b>

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Empresa: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA - 102087**

**CNPJ: 19.633.424/0001-11**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	7.568,00	UN	ALCOOL ETÍLICO: 70 INPM. Composição: Etanol, Água Deionizada e Desnaturante. Princípio ativo: Etanol com concentração de 70° INPM, embalagem 1 litro.	SUPERVALE	4,98000	37.688,64
41	8.351,00	UN	SABÃO EM PÓ - Embalagem original de fábrica com 1 kg. Composição: tensoativo aniónico, tamponante, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Contém alquil benz	MR CLEAN	3,25000	27.140,75
<b>Total dos Produtos</b>						<b>64.829,39</b>

**Empresa: RAFAEL GORGON LTDA - 115291**

**CNPJ: 55.240.764/0001-46**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	627,00	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR: 750ml. Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalizante, plastificante, coajuvante, formol, perfume, água e corante. Informação adicional: indicado para todos o	bf	3,80000	2.382,60
40	3.258,00	UN	SABÃO GLICERINADO EM BARRA: Composição: sabão a base de graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água. Descrição: sabão em barra neutro com poder glicerinado. Contém tensoativo biodegradável.	zavaski	2,67000	8.698,86
60	1.270,00	UN	Odorizador de ar. Aromatizante de ambiente, ideal para manter o cheiro agradável de diversas áreas comerciais. Composto por	ULTRA FRESH	7,24000	9.194,80

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			agentes perfumados de lavanda que exalam gradualmente o aroma e fixa contin			
63	2.874,00	UN	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO: 2 litros Composição: tensoativo, antionicos, tensoativo não iônico, preservante, sequestrante, corante, fragrância e veículo. Desinfeta, limpa, perfuma e elimina ge	bf	2,69000	7.731,06
64	476,00	UN	DESINFETANTE PARA USO GERAL: Desinfetante à base de peróxido de hidrogênio, deve apresentar eficácia na neutralização de odores, propriedade oxidante, possuir amplo espectro de ação contra vários tipo	bf	6,30000	2.998,80
71	2.237,00	UN	Inseticida aerosol: contra insetos. Embalagem aerosol prática e fácil de usar. Capaz de eliminar diversos tipos de insetos como moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e	PRO INSET	8,15000	18.231,55
87	40,00	UN	Borrifador de plástico, transparente, 250ml	bf	3,20000	128,00
88	40,00	UN	Borrifador de plástico, transparente, 500ml	bf	3,00000	120,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>49.485,67</b>

**Empresa: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME - 101772**

**CNPJ: 18.449.927/0001-79**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
77	46,00	UN	Cesto branco para lixo com pedal 30L. Cesto e tampa injetado sem plástico polipropileno, acionamento de tampa através de pedal. Haste e pedal confeccionados em plástico resistente, cantos	inje	39,45000	1.814,70

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		arredondados			
<b>Total dos Produtos</b>					<b>1.814,70</b>

**Empresa: ROBERTO MISTURA ME - 97885**

**CNPJ: 10.292.359/0001-33**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
79	118,00	UN	Lixeira em aço inox, com tampa e pedal, Balde interno removível, alça para transporte e ventosa na base que evita o movimento da lixeira quando o pedal for acionado, são características que tornam o p	ecobin	379,90000	44.828,20
<b>Total dos Produtos</b>						<b>44.828,20</b>

**Empresa: RP COMERCIAL LTDA - 106413**

**CNPJ: 20.604.417/0001-70**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
62	53,00	UN	Par de bota branca PVC, cano médio 28 cm, numeração a escolher	Workflex	37,44000	1.984,32
<b>Total dos Produtos</b>						<b>1.984,32</b>

**Empresa: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 115292**

**CNPJ: 51.740.794/0001-60**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	35,00	UN	Sanitizante clorado para frutas, verduras, legumes e utensílios, produto com diluição de 5%, liberação de cloro ativo em PH neutro embalagens plástica com tampa contendo no mínimo 1kg.	PROKITCHEN	21,91000	766,85
53	800,00	PCT	Algodão em bola, pacotes de 50g.	FAROL	2,80000	2.240,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>3.006,85</b>

**2.2.** As quantidades, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

**2.3.** As licitantes para as quais for adjudicado o(s) item(ns) e forem convocadas para a assinatura

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

**2.4.** O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Único:** Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**3.3.** A contratação com o(s) fornecedor(es) registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**4.2.** Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice do IPCA que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

**4.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**4.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**4.5.** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.8.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do Decreto Municipal nº 43/2024.

**4.9.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do Decreto Municipal 43/2024.

**4.10.** Havendo alteração de preços dos materiais tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

**4.10.1.** Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

**4.11.** O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

**4.12.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses, dos **subitens 4.10. e 4.11.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no Decreto Municipal 43/2024.
- 5.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.
- 5.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas nesta ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 6.1. Entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação formal da Secretaria Municipal requisitante, em quantidades, datas e horários previamente definidos, acompanhada obrigatoriamente da respectiva nota fiscal.
- 6.2. O prazo máximo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega, a qual poderá ser enviada por e-mail.
- 6.3. O recebimento dos materiais será efetuado pelo Chefe do Setor de Compras deste Município ou por servidor formalmente designado para essa função.
- 6.4. Caso ocorra qualquer situação que impossibilite a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá apresentar justificativa prévia à contratante, sob pena de aplicação das sanções e multas previstas no contrato.
- 6.5. A contratada será responsável não apenas pela entrega no local designado, mas também pelo descarregamento dos produtos no local indicado, assumindo integralmente a responsabilidade por eventuais danos causados durante o transporte e manuseio.
- 6.6. No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos produtos/materiais. Embalagens violadas, com vazamentos, enferrujadas, danificadas, vencidas ou com qualquer indício de comprometimento da qualidade não serão aceitas.
- 6.7. A contratada ficará obrigada a substituir, no prazo estipulado pela contratante, os produtos recusados, observando que o mero recebimento não caracteriza aceitação definitiva dos materiais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.
- 7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.
- 7.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000  
[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**7.4.** Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

**7.5.** Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**8.1.** Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues para que sejam substituídos.
- b)** Supervisionar e fiscalizar a realização dos serviços/materiais.
- c)** Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.
- d)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada.

**8.2.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução da ata , obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c)** Os serviços/materiais entregues serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d)** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- f)** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- g)** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- h)** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei 14.133/2021 do valor contratado inicialmente.
- j) Realizar a entrega no prazo indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- k) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:**

**9.1.** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado o chefe do setor de compras deste Município e o Secretário Municipal da Administração, para a função de acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**9.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** A contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial da ata;
- b) dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- n)** recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- o)** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p)** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**10.3.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

**10.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2 do presente.

**10.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**10.6.** A aplicação das sanções previstas no item 10.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**10.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 10.2, alínea "b", do presente, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**10.8.** A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**10.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**10.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**10.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**10.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 10.2 do presente exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**10.14.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

Fone: (55) 3744-5050 – Fax: (55) 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000

[www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, RS, 05 de junho de 2025.

ORLANDO GIRARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS BORSUK  
51.627.661 DOUGLAS BORSUK  
VANDERSON LAMB  
55.287.505 VANDERSON LAMB

MILTON JOÃO DALMUTH  
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

ANGELA RENATA CAMPOS  
ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI  
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

CAMILA ANDRESSA RACH  
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

THARLES GABRIELE CAUDURO  
ELEVATE UTILIDADES LTDA



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RICARDO HENRIQUE BONAFE  
HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MURIEL ALEXANDER BLAU  
MURIEL A BLAU E CIA LTDA

JAIME JOSÉ VITALLI  
J.J. VITALLI

DOUGLAS MARTIN  
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E  
ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA

JOSÉ ALEXANDRE BERNIERI  
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS  
LTDA

OTAVIO AUGUSTO ZOTTIS  
OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

EDUARDO SCAFFER LIMA  
KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELLI

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS  
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE  
ALIMENTOS LTDA

KELLY CRISTINA CRUZ  
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RAFAEL GORGEN  
RAFAEL GORGEN LTDA

LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS  
LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME

ROBERTO CARLOS DE CONTO  
ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME

ROGÉRIO MAROBIN  
MEDPOA COMÉRCIO. DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA

ROBERTO MISTURA  
ROBERTO MISTURA ME

FRANCESCA DURGANTE KONZEN  
MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E  
BEM ESTAR LTDA

ROBSON PATRIK SOARES  
RP COMERCIAL LTDA

FRANCIELE ROVER BIANCHI  
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

IRENE LOPES SALVI  
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
LTDA